Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.° 3.045, DE 2 DE JANEIRO DE 2003.

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL, NO EXERCÍCIO DE 2003, PELA SUPERVISÃO DO FIEL CUMPRIMENTO DO ROTEIRO DE ATIVIDADES DECORRENTES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1.° - Fica designado, a partir desta data, sem prejuízo aos cofres públicos municipais, o servidor Ademir Salvador Dallacqua, RG 10.508.872, como responsável, no exercício de 2003, pela supervisão do fiel cumprimento do Roteiro de Atividades decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2.° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3.° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.° 2.933, de 2 de janeiro de 2002.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 2 de janeiro de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

Câmara Municipal de Pompéia
03 JAN 2003
Recebido